



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0456/2023

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Pedrão Silvestre, que “dispõe sobre a regularização fundiária de áreas com subdesenvolvimento urbano no Estado de Santa Catarina, definidas como áreas de favela”.

Com o propósito de contextualizar e facilitar a compreensão da matéria, transcrevo em sua maior parte a Justificativa apresentada pelo Autor à proposição em tela, nos seguintes termos:

Diante da conjuntura social, urbanística e ambiental das áreas urbanas periféricas subdesenvolvidas, acarretada pela ocupação desordenada do solo, impedindo que haja o implemento do bem estar social e do pleno desenvolvimento da comunidade afetada, com a limitação de acesso a serviços públicos essenciais, o presente projeto tem por objetivo apresentar a proposta de instituição do plano de regularização fundiária de áreas urbanas subdesenvolvidas, caracterizadas como área de favela.

O projeto de regularização poderá ser instrumentalizado pelos Municípios interessados, em conjunto com o apoio técnico do Estado de Santa Catarina, como meio de se promover a adequada política de desenvolvimento das cidades, concretizando os preceitos fundamentais defendidos na ordem constitucional brasileira, estruturada com base na dignidade da pessoa humana.

Ademais, ressalta-se a exclusão das hipóteses já regulamentadas pela legislação federal, no tocante às normas gerais de Regularização Fundiária Urbana, bem como a exclusão das hipóteses de aplicação do Programa Lar Legal, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Florianópolis, por exemplo, é repleta de comunidades sofrendo há muito tempo com a ausência do Poder Público, que não leva sequer acessibilidade, esgoto, água, iluminação e o único serviço público que se tem precariamente nas comunidades é a coleta de lixo.



Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro que seja feita nova **DILIGÊNCIA** à **[I] Casa Civil**, para que traga aos autos as manifestações da **Procuradoria Geral do Estado (PGE)** e aos demais órgãos que julgar válido; ao **[II] Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**; para que se manifestem a respeito da matéria visando à instrução do respectivo processo legislativo. Bem como, à **[III] Prefeitura Municipal de Florianópolis**, se querendo se manifestar acerca dos planos e programas de regularização fundiária nas áreas previstas no *caput* deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator